

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09001.200046/2024-77

2. Descrição da necessidade

A recarga dos extintores de incêndio deve ser realizada anualmente, conforme o prazo de validade indicado nos cilindros, em conformidade com a Norma Brasileira NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com o Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022, do INMETRO.

A ausência desses serviços pode agravar eventuais incidentes ou acidentes, resultando em diversos tipos de perdas, tanto diretas quanto indiretas, e prejudicando o pleno desenvolvimento das atividades da Instituição. Por se tratar de serviço comum, a contratação será feita através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Desse modo, fica exposto a necessidade da recarga e manutenção dos extintores de incêndio da PCDL, em conformidade com a referida Lei.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Administrativa	Fredson dos Santos da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes do Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 15 (quinze) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente da PCDL, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Painel de Preços (Anexo I) e obtenção de orçamentos junto a empresas locais (Anexo II, III e IV).

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência na Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, faz-se necessário a recarga e a realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962 /2016 para evitar prejuízos as pessoas, materiais, ambientais e patrimoniais.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor de Patrimônio que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores, na Avenida Governador José Malcher, nº 349, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP nº: 66035-065.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em compreende:

Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, compreendendo o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação de forma a proporcionar os requisitos mínimos de desempenho preconizados na Portaria n.º 58/2022 do INMETRO e um nível adequado de confiança de que o extintor de incêndio irá funcionar efetivamente com segurança; requerido após a utilização do aparelho, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo qualquer reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda, envolver a necessidade de recarga e/ou ensaio hidrostático.

A manutenção deve ser realizada adotando-se todos os procedimentos pertinentes, sendo de inteira responsabilidade da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será para um período de único, distribuída da seguinte forma:

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO PERÍODO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MANUTENÇÃO (RECARGA) DE EXTINTOR ABC 6KG.	3662	und	09 EXTINTORES ABC
02	MANUTENÇÃO (RECARGA) DE EXTINTOR CO² 25KG.	3662	und	01 EXTINTOR CO²

Dessa forma, ao todo, será feito a recarga em 10 extintores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 915,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$915,00 (novecentos e quinze reais), conforme quadro comparativo no Anexo V deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, consequentemente, os equipamentos instalados na PCDL, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste nos extintores de incêndio, deverá realizar o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o Estudo Preliminar verificou-se que, com base nas informações coletadas e, levando-se em conta as questões orçamentárias, além de constatar que a execução do serviço garantirá a segurança dos bens patrimoniais, servidores, autoridades e prestadores de serviço da PCDL, é viável a aquisição do referido objeto, cuja modalidade a ser adotada é de Dispensa de Licitação, conforme lei 14.133 /2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FREDSON DOS SANTOS DA CRUZ

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 12:59:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PAINEL DE PREÇOS.pdf (116.72 KB)
- Anexo II - ORÇAMENTO 1.pdf (265.47 KB)
- Anexo III - ORÇAMENTO 2.pdf (53.88 KB)
- Anexo IV - ORÇAMENTO 3.pdf (135.92 KB)
- Anexo V - QUADRO COMPARATIVO EXTINTOR.pdf (214.86 KB)